



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JARU 51-442/2025

Abertura: **07 de outubro de 2025 (terça-feira) às 10:31:52 hs**
Interessado: **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU**
Assunto: **PROJETO DE RESOLUCAO**
Unidade: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA**

Súmula/Objeto:

Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	CMJ - ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA	09/10/2025 09:31:52	09/10/2025 09:35:39

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 442	07/10/2025	1	2	3484860
2	CMJ - Projeto de Resolução 402	07/10/2025	3	3	3485021



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
51-442/2025**

No dia 07 de outubro de 2025 às 10:31 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-442/2025 o presente processo, através de CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU, referente a PROJETO DE RESOLUCAO (3849) com a finalidade de:

Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JESSICA GUERRA DE LIMA
CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, SECRETÁRIA LEGISLATIVA - CÂMARA MUNICIPAL**, em 07/10/2025 às 10:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3484860** e o código verificador **ECCD7B97**.

Referência: [Processo nº 51-442/2025](#).

Docto ID: 3484860 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a proceder à baixa dos bens, mencionados no Anexo I da presente RESOLUÇÃO, os quais fazem parte do patrimônio desta Câmara, e que por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 2º Fica ainda autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis, descritos no Anexo I desta Resolução, através do Termo de Entrega (Anexo II) devidamente assinado.

Art. 3º O Anexo I (Relação de Bens Inservíveis) e o Anexo II (Termo de Entrega) são partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - OUTUBRO/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMB.
01	CADEIRA PRESIDENTE LUXO TECIDO AMARELO COM APOIO DE BRACO RODIZIO CROMADO - POLTRONAS PARANA	02
02	RESFRIADOR DE AGUA REFRIMATE	280
03	CADEIRA DIRETOR LUXO DE COURO MARROM APOIO DE BRACO E RODIZIO CROMADO - MARTILUCA	382
04	MONITOR 170CW - PHILIPS 17	413
05	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS - DAKO	444
06	AR CONDICIONADO DE JANELA MARCA SPRINGER MUNDIAL 10.000 BTUS	445
07	SOPRADOR DE FOLHAS E OUTROS DEJETOS/GASOLINA.MOTOR 2 TEMP. ROTACAO MIN. 3200RPM, POTENCIA NOM. 0,85KM/1,13HP. CAPAC. TAMQ. MIN. 650MN	532
08	MURAL	536
09	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC LISO, ABERTURA CORDAS EM NYLON OU POLIESTER, COM SUPORTE DE Fixação, ACIONAMENTO DE GIRO DE 180 GRAUS COM BASTAO EM ACRILICO, COR A ESCOLHER. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MEDIDA APROXIMADA DE 2,20M X 1,40M	577
10	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC LISO, ABERTURA CORDAS EM NYLON OU POLIESTER, COM SUPORTE DE Fixação, ACIONAMENTO DE GIRO DE 180 GRAUS COM BASTAO EM ACRILICO, COR A ESCOLHER. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MEDIDA APROXIMADA DE 2,20M X 1,40M.	578
11	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC LISO, ABERTURA CORDAS EM NYLON OU POLIESTER, COM SUPORTE DE Fixação, ACIONAMENTO DE GIRO DE 180 GRAUS COM BASTAO EM ACRILICO, COR A ESCOLHER. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MEDIDA APROXIMADA DE 2,20M X 1,40M.	579
12	ARMARIO DE COZINHA AEREO MATERIAL AÇO 3 PORTAS. PRATELEIRA INTERNA.PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO DE ALTA QUALIDADE.	663
13	ESTABILIZADOR PARA SMARTPHONE.	690
14	CADEIRA EMPILHÁVEL,MATERIAL POLIPROPILENO COR PRETA	788
15	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GAS	797

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Jarú, neste ato representada pela Presidente Tatiane de Almeida Domingues, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis desta Câmara, que constam na relação, anexa ao presente Termo de Entrega, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Jaru, de de 2025.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

	Documento assinado eletronicamente por CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS, VEREADOR , em 07/10/2025 às 11:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR , em 07/10/2025 às 11:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo , em 08/10/2025 às 09:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR , em 09/10/2025 às 09:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3485021** e o código verificador **610260EC**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico 00	07/10/2025	3485260

Referência: [Processo nº 51-442/2025](#). Docto ID: 3485021 v1